



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 19/2026

Considerando a solicitação constante na Comunicação Interna nº 2/2026, oriunda da Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal, que solicita autorização para a contratação de empresa especializada em consultoria para Estudo/Avaliação Atuarial de 2025, do Sistema IMAS Saúde, considerando, ainda, que o Instituto tem primado pela qualidade na prestação de seus serviços, visando atender toda sua demanda sem tornar-se extremamente oneroso, **autorizo o prosseguimento do processo**, com a adoção das providências administrativas necessárias à efetivação da contratação, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Encaminhe-se à Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade para as providências orçamentárias e financeiras cabíveis.

Goiânia, 13 de janeiro de 2026.

**Gardene Fernandes Moreira**  
Presidente – IMAS  
Decreto Pessoal de 08/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 13/01/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9024326** e o código CRC **F2221C10**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

